



RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

PORTARIA Nº 517

De 15 de agosto de 2023

O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José Do Rio Preto – Estado de São Paulo, JAIR MORETTI, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética e Conduta da RIOPRETOPREV – CECRPP - constituída com a finalidade de atuar e decidir em matéria ética no âmbito desta Autarquia, nos termos do disposto na Instrução Normativa nº 75, de 14 de agosto de 2023:

Nome	Função	Cargo efetivo
Camila Caminha Caro	Presidente	Analista Previdenciário – Terapia Ocupacional
Mara Rúbia Santos	Titular	Agente Previdenciário
Bruno Santana Costa	Suplente	Advogado
Mário José Piccarelli de Castro	Titular	Agente Previdenciário
Fabiano Hernandes de Assis	Suplente	Agente Previdenciário

Art. 2º - A Designação de que trata o artigo anterior é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não ensejando qualquer remuneração aos seus membros, sendo os trabalhos por ela desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 3º - A composição da Comissão de Ética e Conduta da RIOPRETOPREV – CECRPP - na forma supracitada, terá mandato até o dia 31/05/2025, sendo readmitida sua recondução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Edifício Sede da RIOPRETOPREV, 15 de agosto de 2023.

(assinatura digital no processo administrativo nº 1511.01.701/2023.37)

JAIR MORETTI

Diretor Superintendente

Publicada por afixação, no local de costume, na data supra e, em seguida, publicada na imprensa oficial e arquivada no livro de Portarias da RIOPRETOPREV.